



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

**ANEXO I**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Requisitante: Bruna Renata Teodoro Silva		
Setor: Presidência		
<b>1. Objeto/ Descrição da solução</b>		
Contratação de empresa especializada e engenharia do Trabalho para elaborar, fiscalizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO, o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, o Perfil Profissionagráfic Previdenciário- PPP, emitir O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho-LTCAT, Emissão de Comunicado de Acidente de Trabalho-CAT, e envio e monitoramento dos eventos obrigatórios do E-Social e recomendações técnicas.		
<b>2. Quantidades estimadas</b>		
DESCRÍÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇO ESPECIALIZAS EM SEGURANÇA E ENGENHARIA DO TRABALHO - a fim de elaborar, fiscalizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO (não há necessidade de prestação de serviço de emissão de atestados admissionais ou demissionais)– , o Programa de Gerenciamento de Riscos PGR- , o Perfil Profissiografico Previdenciario-PPP. Emitir o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho- LTCAT, Emissão de Comunicado de Acidente de Trabalho CAT e envio e monitoramento dos eventos obrigatórios do E-social e recomendações técnicas (se necessário). Os serviços deverão ser prestados durante o período de 12 (doze) meses e neste período o contratado deverá realizar todas as alterações necessárias nos laudos observando a legislação trabalhista e o ambiente de trabalho e possíveis alterações. O serviço deverá ser prestado considerando as funções desempenhadas pelos servidores (um auxiliar legislativo, um assistente legislativo, contador legislativo, um controlador interno, um diretor legislativo, um motorista legislativo, um procurador legislativo, um secretário legislativo, um técnico contábil legislativo, nove vereadores e estagiário. Os laudos devem ser disponibilizados em meio físico e digital, através dos e-mails informados pela Câmara Municipal de Santana da Vargem. Visitas técnicas presenciais e auxilio por telefone e via e-mail, caso necessário, durante o período contrato e caso solicitado pela Câmara	UNID.	1
<b>3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)</b>		



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: [santanadavargem.mg.leg.br](http://santanadavargem.mg.leg.br)**

A Câmara Municipal de Santana da Vargem necessita contratar uma empresa especializada em segurança e engenharia do trabalho para a elaboração de laudos técnicos essenciais ao cumprimento das normas de segurança e saúde ocupacional vigentes. A prestação desses serviços visa garantir a adequação às exigências legais e promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os servidores e vereadores.

**a. Motivo, Finalidade e Necessidade da Aquisição:**

A contratação é indispensável para que a Câmara atenda à legislação de segurança do trabalho, observando as normas vigentes e assegurando o bem-estar dos trabalhadores no desempenho de suas funções. Entre os serviços contemplados, incluem-se a elaboração, fiscalização e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Além disso, serão emitidos o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e o Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), com o devido monitoramento dos eventos obrigatórios do E-social e o oferecimento de recomendações técnicas conforme a necessidade. Dessa forma, a Câmara poderá assegurar o cumprimento de todas as exigências normativas e garantir que eventuais riscos sejam devidamente controlados, proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro.

**b. Critérios para Definições Quantitativas:**

O serviço terá duração de 12 (doze) meses, período durante o qual a empresa contratada deverá realizar as adequações necessárias aos laudos técnicos, com base na legislação trabalhista vigente e nas condições reais de trabalho da Câmara. A quantidade de serviços foi estabelecida considerando as funções desempenhadas pelos servidores e vereadores, que compõem o quadro funcional da instituição: auxiliar legislativo, assistente legislativo, contador legislativo, controlador interno, diretor legislativo, motorista legislativo, procurador legislativo, secretário legislativo, técnico contábil legislativo, nove vereadores e um estagiário. Para atender a todos, a empresa deverá realizar visitas técnicas presenciais e fornecer suporte por telefone e e-mail, sempre que necessário.

**c. Beneficiários Diretos:**

Os principais beneficiários diretos desta contratação são os servidores e vereadores da Câmara Municipal, que passarão a atuar em um ambiente de trabalho em conformidade com as exigências de segurança e saúde ocupacional. A adequação dos laudos técnicos e a implementação de programas de controle de riscos e saúde ocupacional garantirão a proteção da saúde física e mental dos trabalhadores, bem como a conformidade com a legislação trabalhista.

**d. Resultados Pretendidos:**

A contratação visa assegurar o cumprimento integral das normas de segurança e saúde ocupacional, minimizando riscos e promovendo a qualidade do ambiente de trabalho. Com a adequação de laudos e programas preventivos e de controle, a Câmara espera não só atender às



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

exigências legais, mas também reduzir a incidência de acidentes e doenças ocupacionais, melhorar as condições de trabalho, promover o bem-estar dos servidores e vereadores e preservar a integridade do patrimônio humano da instituição.

**4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços**

Dezembro de 2025

**5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?**

(x) Sim  Não

**6. Informações adicionais**

**Nota:** Adicionar outras informações consideradas pertinentes.

**7. Anexos**

**8. Responsável pela Formalização da Demanda**

Nome: Larissa Oliveira Naves

Matrícula: 111

Função: Secretaria Legislativa

Data: 22/10/2025